

PORTARIA SESA Nº 349/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.646.991-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Kamila Batista França Cedor**, RG nº 6.711.821-9/PR, Técnico Administrativo, lotada no Núcleo de Informática e Informações - NII para o Fundo Estadual de Saúde - FES, ambos no prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **27/06/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br